

Ofício Sinjus nº 138/2020

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria
Gerente de Saúde no Trabalho (GERSAT)
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Rua Guajajaras, nº 40, Centro
30180-100 Belo Horizonte/MG

Assunto: Expediente presencial no TJMG. Unidade Goiás. Calor excessivo. Insalubridade. Tomada de providências.

Senhor (a) Gerente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais ("SINJUS/MG"), inscrito no CNPJ sob o nº 17.336.116/0001-07, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, em Belo Horizonte/MG, representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da Constituição Federal, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **expor** e **requerer** o que se segue.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, o Estado de Minas Gerais, e precisamente a Capital mineira, vem passando por um período de prolongada seca, com cerca de 10% a 20% de umidade do ar, e com **temperaturas altíssimas**, beirando os 38,4°C, tendo inclusive batido o **recorde histórico**¹ de **temperatura máxima** da cidade ontem, quarta-feira, dia 07/10/2020.

Com efeito, entre os malefícios que podem ser causados ao trabalhador com exposição prolongada ao **calor excessivo** estão a **desidratação, a irritabilidade aguda, a fraqueza no corpo, a ansiedade e a incapacidade de concentrar-se**, além do que a depressão pode atingir o trabalhador que se sujeitar a esse regime durante um tempo prolongado, devido à redução das atividades cerebrais causadas pela falta de oxigênio no cérebro², dentre outras possíveis ocorrências que **prejudicam a saúde no trabalho**.

¹ <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/bh-registra-38-4-c-nesta-quarta-e-bate-novo-recorde-hist%C3%B3rico-de-temperatura-m%C3%A1xima-1.806917#:~:text=Pet-Com%2038%2C4%2C%20B0C%2C%20BH%20registra%20novo,recorde%20hist%C3%B3rico%20de%20temperatura%20m%C3%A1xima&text=Link%3A,a%2038%2C4%2C%20B0C>.

² <https://dunion.com.br/temperaturas-altas-podem-trazer-riscos-fisicos-aos-trabalhadores/#:~:text=A%20exposi%C3%A7%C3%A3o%20prolongada%20ao%20calor,falta%20de%20oxig%C3%AAnio%20no%20c%C3%A9rebro>.

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2016/12/28/7-perigos-causados-pela-onda-de-calor-e-como-se-prevenir-5681>

Isto posto, o SINJUS/MG recebeu denúncias e reclamações de servidores, terceirizados e estagiários que trabalham no Tribunal, especialmente na **Unidade Goiás**, acerca de **condições insalubres para o trabalho** em setores do Tribunal na referida unidade, durante o atual período de forte calor. Com efeito, foi reportado **que nem mesmo Insulfilm nas janelas e/ou instalação de ar condicionado** foi determinada ou prevista em projetos para a referida Unidade, tornando assim insuportável e verdadeiramente insalubre a atividade laboral no TJMG.

Decerto, o Sindicato, na qualidade de representante dos servidores, bem como este ilustre GERSAT, na sua função institucional precípua, devem **se preocupar com a saúde no trabalho no âmbito do Tribunal**, de modo que **as denúncias apontadas devem ser averiguadas**, sob pena de eventual prejuízo à saúde dos servidores, como já exposto acima dos possíveis malefícios do calor excessivo em um ambiente insalubre.

Ante o exposto, o SINJUS/MG **requer a Vossa Senhoria seja apurada com urgência a denúncia de insalubridade no ambiente do trabalho no Tribunal, especialmente na Unidade Goiás ante o calor excessivo em Belo Horizonte, requerendo ainda a tomada de providências para tanto, como a instalação de ar condicionado nos setores.**

Por fim, o Sindicato coloca-se a disposição de Vossa Senhoria para eventuais contatos e ou reuniões que se façam necessárias.

Respeitosamente,



Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-Geral do SINJUS/MG